

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO

Formação de Formadores/as para obtenção da certificação ou especialização em Igualdade de Género

(72 Horas)

(a este referencial deverá ser agregado o curso de formação pedagógica inicial de formadores de acordo com os módulos e duração mínima exigida pelo IEFP)

I - ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL – 6 horas

1. Igualdade, diversidade e cidadania
2. Sexo e género
3. Papéis sociais de género, paradigmas e estereótipos
4. Linguagem como paradigma das (des) igualdades
5. Coeducar para uma cidadania democrática

II – IGUALDADE DE GÉNERO – 12 horas

1. As rotas do (s) feminismo (s) em Portugal – percurso histórico
2. Orientações estruturantes para a igualdade entre homens e mulheres: internacional e nacional – Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação; Plano Nacional Contra a Violência Doméstica; Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos
3. Mecanismos nacionais e internacionais para a promoção da igualdade de género
4. Responsabilidade social das organizações da sociedade civil para a concretização da igualdade de género

III – ROTEIROS TEMÁTICOS DE GÉNERO: ABORDAGEM SOCIAL E JURÍDICA – 36 horas

1. Dimensão pessoal e familiar
2. Dimensão profissional
3. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
4. Democracia paritária – poder político e tomada de decisão
5. Violência de género
6. Saúde, Direitos sexuais e reprodutivos
7. *Mainstreaming* de género e Ações Positivas

IV – METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO EM IGUALDADE E SUGESTÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO – 18 horas

Utilização de métodos e técnicas andragógicas promotoras da aprendizagem e facilitadoras da apropriação de conhecimento nas temáticas da igualdade de género. Tal deverá ser concretizado através da dinamização de diversas atividades grupais nas diferentes áreas da igualdade de género.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

Avaliação do Processo Formativo: Observação dos comportamentos atencionais e da participação espontânea dos/as formandos/as, através do preenchimento de uma lista de ocorrências dos módulos de formação, a ser preenchida pelos/as formadores/as.

Dos Conteúdos de Formação: A avaliação das aprendizagens e competências teórico metodológicas / técnicas desenvolvidas, ao longo do processo formativo, realizar-se-á nas Partes I, II e III através de um trabalho escrito, relacionado com uma das temáticas do Roteiro Temático e a sua articulação com o enquadramento conceptual.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

A Parte IV implicará a realização de diversas dinâmicas na área da Igualdade de Género nas quais se consiga a partilha de saberes e experiências por parte dos/as formandos/as e nas quais estes revelem uma apreensão dos conhecimentos adquiridos nos módulos anteriores. Assim, dever-se-á proceder à avaliação destes mesmos conhecimentos através de uma ficha de observação de comportamentos a ser criada para o efeito. Além disso, nesta parte os/as formandos/as deverão apresentar propostas estratégicas para melhoria da intervenção em matéria de igualdade de género (o/a formando/a deverá selecionar uma temática inserida no módulo III – Roteiros Temáticos de Género).